**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-021/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 554/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-021/2025**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços / obras de restauração da Rodovia SE-488, trecho: Umbaúba / Indiaroba, com extensão aproximada de 26,87 km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 436.787,39 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos),** correspondentes a **04,01%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 10.867.089,09 (dez milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e nove centavos)** para **R$ 13.575.941,80 (treze milhões quinhentos e setenta cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**.

**Descrição:**


Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 10.867.089,09 (dez milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e nove centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;
- 2º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**;
- 3º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 2.272.065,32 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, correspondentes a **20,90%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 10.867.089,09 (dez milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e nove centavos)** para **R$ 13.139.154,41 (treze milhões, cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais quarenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-021/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 25 de março de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

**ANCELMO LUIZ DE SOUZA**
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

**ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.


Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.